



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 278/2019

DATA: 29-10-2019

SÚMULA: Concede Avanço de Classe à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

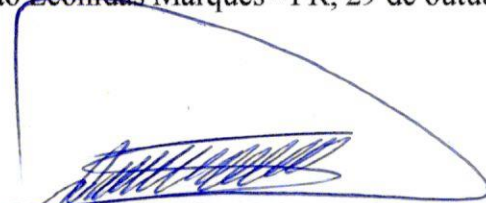
DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Avanço de Classe, a partir do mês de outubro de 2019, à Servidora Pública abaixo relacionada, passando a mesma a ocupar a seguinte classe:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Classe
123402/1	Ivonete Dal Bosco Bevilaqua	Professor - LF 02	C	4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 29 de outubro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>54</u> Data: <u>30/10/19</u> - Edição: <u>1875</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____